

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA

AVISO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO DE DOIS (2) PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

Avisam-se os docentes interessados que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, que está aberto o procedimento interno de designação de dois professores bibliotecários, até 22 de junho de 2026.

Os candidatos devem dirigir requerimento à Sr.ª Diretora, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 5.º da referida portaria. A candidatura deve ser entregue nos Serviços Administrativos até às 16h30 do dia 22 de junho de 2026.

Procedimento:

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando os critérios constantes do anexo I, cabe à Diretora do Agrupamento de Escolas selecionar e designar para as funções de professor bibliotecário aqueles que, cumulativamente:

- a) Pertencam ao quadro de escola do agrupamento ou quadro de escola não agrupada, ou outros docentes dos quadros nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da portaria supracitada;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

2 — Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2, do artigo 11.º da referida portaria (artigo 5.º, n.º2, Portaria n.º 192-A/2015, 29/06).

A Diretora




Albufeira, 18 de junho de 2026